



**FRANCINI FEVERSANI  
& CRISTIANE PAULI**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

**MARÇO DE 2020**

### **GRUPO RODALEX**

As atividades empresariais seguem sendo realizadas, podendo a Devedora ser contatada na sede principal localizada na Av. Pres. Vargas, 104 - Patronato, Santa Maria - RS, 97020-000.

O Grupo apresentou a informação de que no mês de MARÇO contou com um pro-labore e 17 funcionários na matriz e 15 funcionários na filial. Conforme comparativo em relação ao relatório referente ao mês de **fevereiro**, observa-se um aumento no quadro de funcionários do Grupo, haja vista que contava, além de um pro-labore, com 16 funcionários na matriz e 13 funcionários na filial.

Segundo as informações contábeis apresentadas pelo Grupo, o faturamento alcançado no mês de março pela matriz alcançou a monta de R\$ 403.021,11, enquanto na filial alcançou a monta de R\$ 514.645,37. Aponta-se que houve uma queda considerável em relação ao faturamento do Grupo, o que deve ser tratado com cuidado.

Tal fato mostra-se justificável a se considerar a pandemia e a realidade econômica vivenciada. No relatório anterior, apresentado em referência ao mês de Fevereiro, o faturamento foi o seguinte: pela matriz alcançou a monta de R\$ 458.029,02, enquanto a filial alcançou a monta de R\$ 673.396,96.



**FRANCINI FEVERSANI  
& CRISTIANE PAULI**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Informa-se que nos meses de referência não houve a ocorrência de acidentes de trabalho. Contudo, houve a evidência de notificações/autuações do Ministério do Trabalho e Emprego ou Ministério Público, quais sejam: 1870/2020 e 1871/2020.

O Grupo Recuperando alcançou à Administração Judicial informou que não foram recolhidos os valores referentes ao INSS, do que deve ser intimado para que manifeste-se e regularize a situação. No questionário anexo podem ser verificados os pagamentos de tributos lá discriminados e que podem ser consultados pelos credores.

**Os créditos extraconcursais totalizam R\$ 180.727,63 e podem ser analisados no questionário anexo. Percebe-se uma redução no montante dos Créditos Extraconcursais apresentados, haja vista que no mês de fevereiro foi apresentada a importância de R\$ 295.686,98.**

Para fins de registro, informa-se que mesmo não se tratando de crédito sujeitos ao processo recuperacional e portanto não sendo objeto de fiscalização neste momento, os administradores societários devem alertar-se quanto à necessidade de pagamento dos créditos não sujeitos à Recuperação Judicial e quanto à possibilidade de caracterização de crime fiscal na hipótese de valores retidos e não repassados, na condição de responsáveis tributários.

Quanto a especificação de outras informações que se mostrem necessárias à compreensão da realidade do Grupo, referem o seguinte:



**FRANCINI FEVERSANI  
& CRISTIANE PAULI**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

- 1) Notificação Ministério do Trabalho –  
Fiscalização Aprendizagem nº 3948/2018
  
- 2) Instauração de Inquérito Policial nº  
1.29.008.000204/2018-34 Procuradoria da  
República Polo Santa Maria/Santiago
  
- 3) Aviso para regularização de Tributos Federais  
Referente a informações da GFIP de 01/2016 a  
12/2016

Vislumbra-se, ainda, a existência de novos processos ajuizados em que a empresa consta como parte, o que pode ser conferido através do questionário em anexo. Na eventualidade de algum credor requerer acesso aos questionário apresentado pelo Grupo Recuperando, aponta-se que estes devem entrar em contato diretamente com esta Administradora para posterior encaminhamento.

Sem mais considerações, requer-se a juntada do Relatório de Atividades e dos documentos anexos aos autos.



**FRANCINI FEVERSANI  
& CRISTIANE PAULI**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Santa Maria, RS, 06 de maio de 2020.

FRANCINI FEVERSANI

OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES

OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS

OAB/RS 109.997